



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00446/2013

27/08/2013

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco** - Subseção Judiciária de **OURICURI**:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . **JOAO PAULO DE MIRANDA PARISIO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **DANUBIO TAVARES ALVES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **TAMYRIS CARLA DE FARIAS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **ANNIELLY ANDRADE DE FRANCA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA